

LEI Nº 053/93, DE 27 DE JULHO DE 1993.

**“Altera denominação da rua Lorena Bairro N.Sª da Glória.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – A atual rua Lorena, no bairro N.Sª da Glória passa a denominar-se rua Edith Barbosa da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA**  
**Prefeito**